

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 328 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Nº 328 - Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Cabe à CHESF notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à CHESF no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na CHESF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

#### ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
062.600.474-87	ARMANDO DA PAZ LIMA FILHO	04599.521543/2004-76
053.952.404-20	CARLOS JOSE OTAVIO DA SILVA	04599.521535/2004-20
179.931.564-91	CARMEM DIRCE BANDEIRA SALES	04599.521531/2004-41
419.626.724-68	DAGMAR CAMPOS GOUVEIA	04599.521541/2004-87
085.249.554-49	JOAO BATISTA TENÓRIO	04599.519785/2004-08
492.096.714-49	LUIZ CARLOS DE LIMA	04599.519781/2004-11
394.395.184-72	ROMERO RODRIGUES FERRO	04599.509424/2004-45
123.726.924-53	RUBENS BARROS DE MIRANDA	04599.509429/2004-78

D.O.U.: 08/10/2009

Seção 2

Página: 37